



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I
Edital de Assistência Estudantil Nº. 08-2015

Número de Ordem da Inscrição

Nome do Requerente

N.º de Matrícula

Documento de Identificação (RG)

Data de Expedição / Órgão Emissor (UF)

Curso / Série / Semestre / Turno

Data

Assinatura

E-mail:

Assinale o(s) auxílio(s) que pretende concorrer:

<input type="checkbox"/>	Auxílio Moradia
<input type="checkbox"/>	Auxílio Transporte (valor mínimo – Até 80 km do <i>Campus</i>)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Transporte (valor máximo – Mais de 80 km do <i>Campus</i>)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Transporte EaD
<input type="checkbox"/>	Auxílio PROEJA
<input type="checkbox"/>	Auxílio Creche presencial
<input type="checkbox"/>	Auxílio Creche EaD
<input type="checkbox"/>	Auxílio Permanência
<input type="checkbox"/>	Auxílio Material Acadêmico (cumulativo)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Uniforme (cumulativo)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Eventual

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados);
- comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- CPF e RG do estudante;
- RG ou Certidão de Nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, dependem financeiramente do núcleo familiar do estudante;
- Para os estudantes solicitantes do Auxílio Moradia, o contrato ou declaração de aluguel, registrado/a em cartório, deverá ser apresentado(a).
- Todo estudante ao se inscrever deverá apresentar cópia autenticada da carteira de trabalho, bem como dos demais entes que compõem o grupo familiar, ou cópia com o original no ato da inscrição.
- Outros:

ASSINATURA/CARIMBO DE MEMBRO DA COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMPROVANTE DE
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Número de Ordem da Inscrição

Nome do Requerente

N.º de Matrícula

Auxílio(s) pretendido(s)

Data

ASSINATURA/CARIMBO DE MEMBRO DA COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Fiquem atentos ao cronograma do Edital de Assistência Estudantil, observando as fases para seleção dos beneficiários;